



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0691/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, para que não proceda ao lançamento do IPTU para o proprietário do imóvel, enquanto não ocorrer efetivamente o recebimento do loteamento pela prefeitura com as suas obras de infraestrutura prontas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de julho de 2015.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que vários proprietários de imóveis procuraram este Vereador, onde se queixaram do lançamento de IPTU pelo Poder Executivo, sem que, as obras de infraestrutura de seus respectivos loteamentos estejam efetivamente recebidos nos termos da Legislação local.

Considerando que tal lançamento ao nosso entender deve ser revisto pelo Poder Público Municipal, já que essas pessoas não podem executar suas respectivas obras, sem que haja aprovação por parte do Setor Técnico Municipal competente.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que haja estudos do Poder Executivo, visando que não lance o mencionado Tributo Municipal a esses munícipes, enquanto não ocorrer efetivamente o recebimento do loteamento pelo órgão Técnico competente.